



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – ESTADO DA BAHIA

DELEGATÁRIA – Belª Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa SUBSTITUTO – Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira
Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483-4134 CEP: 47.640-000.

CNM: 007732.2.0013191-47

REGISTRO GERAL Registro de Imóveis de Santa Maria da Vitória

MATRÍCULA

-13.191-

FICHA

-1-Frente-

COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

LIVRO 2 -

Oficial

Stª Maria da Vitória: 28/12/2012



PODER
JUDICIÁRIO

IMÓVEL: Uma área de terra localizada na Rua U, bairro Agnelo Braga, Lote nº13-A, na Quadra nº 17 (dezessete), nesta cidade de São Félix do Coribe- BA. Medindo de frente 12,50m, ao lado direito e esquerdo com 25,00m e fundo com 12,50m. Limitando-se de frente com a Rua Pública, ao lado com o lote nº13B, do outro lado com o lote nº12(doze) e fundo com o lote nº11(onze). **PROPRIETÁRIA:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA.** **TÍTULO AQUISITIVO:** Não constando, fez-se, todavia a presente matrícula, conforme Lei nº260 de 15 de dezembro de 2005. Santa Maria da Vitória, 13 de abril de 2009. A Oficial Designada (a) Rita de Cássia de Araújo Castro Alves.

Prot. nº 29.472, fls. 142 vº. Registro nº 01. Mat. nº 13.191. DAJ nº 145464. Santa Maria da Vitória, 13 de abril de 2009. TRANSMITENTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA.** ADQUIRENTE: **MARIA ROSA DE SOUZA BORGES DA SILVA**, brasileira, maior, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Cornélio Lafuente nº36, na cidade de Santa Maria da Vitória- BA, portadora do CPF/MF nº 903.686.578-68. **TÍTULO:** Compra feita diretamente a Prefeitura. **FORMA DO TÍTULO:** Título Dominial nº 1425/09, assinado pelo Prefeito Municipal de São Félix do Coribe- BA, o Sr. Hêlvio José Estrela Ramos, datado de 27 de fevereiro de 2009. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **CONDIÇÕES:** Não há. Santa Maria da Vitória, 13 de abril de 2009. A Oficial Designada (a) Rita de Cássia de Araújo Castro Alves.

Prot. nº 32.202, fls. 283. AV-02. Mat. nº 13.191. DAJ nº 052423. VL.223,00. Santa Maria da Vitória, BA. 16 de dezembro de 2011. AVERBAÇÃO: A requerimento do Sr.ª **MARIA ROSA DE SOUZA BORGES DA SILVA**, já acima qualificado, o qual juntou: Carta de Habite-se nº0090/2011; Alvará de Licença nº00178/2011, Certidão Descritiva, Certidão Negativa de Débito nº000184/2011, ambas expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade, Boletim de Cadastro Imobiliário com a Inscrição Imobiliária nº01.02.044.0211.001; Planta Baixa, CREA-BA-ART nº BA2011.186935, expedidas pelo Engenheiro Civil o Sr. Antocélio Ribeiro Teixeira, Registro nº BA42370; CND-Certidão Negativa de Débito nº 049822011-04026060; C.E.I. nº 70.007.58799/67; Faço a seguinte averbação: Um imóvel residencial, situado na Rua Floriano Peixoto nº432, bairro Agnelo Braga, nesta cidade de São Félix do Coribe- BA, possui as seguintes especificações: 01(uma)sala de estar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte 01(um) depósito, 01(um)banheiro suíte, 01(uma) copa cozinha, 01(uma) área de serviço, 01(um) banheiro social, se fazendo uma área total 99,10m²(noventa e nove metros e dez centímetros quadrados). Em um terreno com área no total de 312,50m² (trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados). Era só o que tinha a averbar. Santa Maria da Vitória, 16 de dezembro de 2011. A Oficial (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa.

Prot. nº 33.706, fls.27. Registro nº 03. Mat. nº 13.191. DAJE nº 003/991035. VALOR: R\$ 266,90. SELO DE AUTENTICIDADE Nº EU 920118. Santa Maria da Vitória-BA, 28 de dezembro de 2012. TRANSMITENTES: **MARIA ROSA DE SOUZA BORGES DA SILVA**, e seu esposo **FRANCISCO BORGES DA SILVA**, brasileiros, casados, maiores, aposentados, residentes e domiciliados na Av. Colômbia, 453-A, Jardim América, Santa Maria da Vitória-BA, ela portadora do CPF/MF nº 903.686.578-68, ele portador do CPF/MF nº 860.502.308-20 e RG nº 4.857.400-4- SSP/BA. ADQUIRENTE: **GISLENE CRISTINA LOPES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Campos Sales, s/n, Agnelo Braga. São Félix do Coribe- BA, portadora do CPF/MF sob nº 026.472.481-09 e RG sob nº 5008805-SSP-GO. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada às fls.95, LIVRO 35 do Cartório de Tabelionato de Notas desta Cidade, pela Tabela designada Srª Telma Maria Galhardo Figueiredo, datada de 13 de dezembro de 2012. **VALOR:** R\$ 11.666,33 (onze mil seiscientos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). **CONDIÇÕES:** Os transmitentes respondem pela evicção. Santa Maria da Vitória, em 28 de dezembro de 2012. Eu,

continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – ESTADO DA BAHIA

DELEGATÁRIA – Belª Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa SUBSTITUTO – Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira
Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483-4134 CEP: 47.640-000.

CNM: 007732.2.0013191-47

-1v-

Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa, Oficial.

Prot. nº 33.970. fls.35vº. AV/4. Mat. nº 13.191. DAJE Nº 005/025736. VALOR: R\$357,70. SELO DE AUTENTICIDADE Nº EZ 328387. Santa Maria da Vitória, 08 de abril de 2013. AVERBAÇÃO: À requerimento de GISLENE CRISTINA LOPES DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, portadora do CPF Nº 026.472.481-09, residente na Rua Floriano Peixoto, 432, Bairro Agnelo Braga, em São Félix do Coribe-BA, a qual juntou Planta Baixa, ART. BA 2013.169798, assinado pelo técnico em edificações DANUILAMES DANTAS FERNANDES, inscrito no CREA Nº BA81736, CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO Nº 000077/2012, expedida em 17 de maio de 2012, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 000014/2013, datada de 18 de março de 2013, CERTIDÃO DESCRITIVA, datada de 12 de março de 2013, ALVARÁ DE LICENÇA Nº 002/2013, 12 de março de 2013, CERTIDÃO DE HABITE-SE nº 002/2013, datada de 12 de março de 2013, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS – CEI nº: 70.010.61544/60, faço a seguinte AVERBAÇÃO: AVERBA-SE a ampliação da área construída referente a AV/2-13.191, acrescentando 01 (uma) varanda, com área de 110,60 m², atingindo uma área total de 209,70 m², em um terreno com a área total 312,50 m². De uma unidade residencial situada na RUA U, BAIRRO AGNELO BRAGA, hoje denominada RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 432, BAIRRO AGNELO BRAGA, EM SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.02.044.0211.001. Unidade residencial AVALIADA EM R\$ 23.753,43 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos). ERA SÓ O QUE TINHA A AVERBAR NO REFERIDO REQUERIMENTO, FICANDO ARQUIVADO EM CARTÓRIO PARA OS DEVIDOS FINS. DOU FÉ. Santa Maria da Vitória, 08 de abril de 2013. Eu, *Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa* Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa, Oficial.

Prot. nº 48.760. AV/05-13.191. Santa Maria da Vitória, 10 de fevereiro de 2022. AVERBAÇÃO: Em atenção ao Art. 1251-B, do PROVIMENTO CONJUNTO Nº CGJ/CCI-06/2021-GSEC, faço as seguintes averbações para saneamento dos elementos de subjetiva da presente matrícula na forma que segue: **Especialidade Subjetiva**, nos termos do **Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação** e documentos comprobatórios, RG e CPF, faço constar a qualificação completa do imóvel objeto da presente matrícula: **GISLENE CRISTINA LOPES DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/09/1987, do lar, portador(a) de Carteira de Identidade nº 5008805, expedida por Polícia Civil/GO em 04/12/2003 e do CPF 026.472.481-01, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R O, 0, Caixa 13, Agrovila 08 em Serra do Ramalho/BA, filiação: Marizete Lopes dos Santos e José Oliveira dos Santos, ficando arquivada em cartório para os devidos fins. DOU FÉ. Santa Maria da Vitória, 10 de fevereiro de 2022. DAJE nº 1412/002/036860. Valor: R\$ 83,90. Emolumentos R\$ 40,52 – Taxa Fiscal R\$ 28,77 – FECOM R\$ 11,07 – PGE R\$ 1,61 – FMMPBA R\$ 0,84 – Def. Pública R\$ 1,09. SELO DE AUTENTICIDADE nº 1412.AB042214-8. Eu, *Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa* Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa, Oficial.

Prot. nº 48.762, Registro nº 06. Mat. nº 13.191. Santa Maria da Vitória, 10 de fevereiro de 2022. POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH-SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO na forma do § 5º do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada, dita **PROPRIETÁRIA GISLENE CRISTINA LOPES DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/09/1987, do lar, portador(a) de Carteira de Identidade nº 5008805, expedida por Polícia Civil/GO em 04/12/2003 e do CPF 026.472.481-01, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R O, 0, Caixa 13, Agrovila 08 em Serra do Ramalho/BA, filiação: Marizete Lopes dos Santos e José Oliveira dos Santos **VENDEU** para **JUARez MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/03/1992, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 15330968 72, expedida por Secretaria de Segurança Pública/BA em 27/03/2007 e do CPF 053.501.035-47, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Tv Roberto Santos, 85, A, Centro em Santa Maria da Vitória/BA, filiação: Lourivania dos Santos Souza e Juarez Maia de Oliveira Junior, o **imóvel objeto da presente Matrícula**, pelo preço de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), do qual uma parte de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), foi pago pelo comprador por Recursos próprios, e outra parte de R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais) foi paga pela interveniente credora FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-

continua na ficha nº 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – ESTADO DA BAHIA

DELEGATÁRIA – Belª Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa SUBSTITUTO – Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira
Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483-4134 CEP: 47.640-000.

REGISTRO GERAL Registro de Imóveis de Santa Maria da Vitória

COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

LIVRO 2 -

Oficial

MATRÍCULA

FICHA

-13.191-

-2-Frente-

Stª Maria da Vitória:



PODER
JUDICIÁRIO

CAIXA- Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, INES PACHECO NEVES, nacionalidade brasileira, divorciada, economiária, portadora da carteira de identidade 0763371033, expedida por SSP/BA, e do CPF 744.927.485-04 conforme procuração lavrada às folhas 035 e 036, CARTÓRIO 2º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO BRASILIA – DISTRITO FEDERAL, do livro 3474-P, e substabelecimento lavrado as folhas nº 148 e 149, livro nº 3475-P do 2 Tabeliao de Notas de Protesto de Brasília-DF. Substabelecimento de substabelecimento lavrado as folhas 158-159, livro 020, em 29/06/2021, do TABELIONATO DE NOTAS DO 3 OFICIO DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA-BA. Substabelecimento lavrado as Folhas 019/022 do Livro 015 junto ao 2 Ofício de Barreiras-BA em 16 de julho de 2021, doravante denominada CAIXA, Agência responsável pelo contrato: 4831, Riachão das Neves/BA. Modalidade: Aquisição de imóvel usado, mediante financiamento sob garantia de alienação do imóvel, a seguir registrada, e de cujo preço deu quitação. Foi recolhido o ITBI, conforme Guia de recolhimento, na qual foi atribuído o valor venal de R\$ 41.757,21 ao imóvel, e o respectivo comprovante de pagamento do imposto no valor de R\$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais), Documento de Arrecadação Municipal - DAM número 1222628, pago em 09/02/2022. Santa Maria da Vitória, 10 de fevereiro de 2022. DAJE Nº 1412/002/036863. Valor: R\$ 1.164,71. Emolumentos: R\$ 562,55. Taxa Fiscal: R\$ 399,49. FECOM R\$ 153,74. PGE R\$ 22,36. FMMPBA R\$ 11,65. Def. Pública: R\$ 14,92. SELO DE AUTENTICIDADE Nº 1412.AB042216-4. Eu, Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa, Oficial.

Prot. nº 48.763. Registro nº 07. Mat. nº 13.191. Santa Maria da Vitória-BA, 10 de fevereiro de 2022. Em Alienação Fiduciária, conforme Contrato assinado em 28 de Janeiro de 2022, agência na cidade de Riachão das Neves/BA, tendo como OUTORGANTE DEVEDOR FIDUCIANTE, **JUARez MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/03/1992, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 15330968 72, expedida por Secretaria de Segurança Pública/BA em 27/03/2007 e do CPF 053.501.035-47, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Tv Roberto Santos, 85, A, Centro em Santa Maria da Vitória/BA, filiação: Lourivania dos Santos Souza e Juarez Maia de Oliveira Junior, CONSTITUI alienação Fiduciária do Imóvel, objeto desta Matrícula a CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, doravante designada CAIXA, dando o desdobramento da posse tornando ela Fiduciante possuidora direta e a Fiduciária possuidora indireta do imóvel no valor R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), sendo o valor financiado R\$ 203.200,00 pagável em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, à taxa de juros nominal 8,6395% ao ano e efetiva de 8,9900% ao ano, prestação de R\$ 1.643,19 (mil seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) vencendo a primeira em 25/02/2022, com as demais condições constantes do título. Santa Maria da Vitória, 10 de fevereiro de 2022. DAJE Nº 1412/002/036864. Valor: R\$ 1.164,71. Emolumentos: R\$ 562,55. Taxa Fiscal: R\$ 399,49. FECOM R\$ 153,74. PGE R\$ 22,36. FMMPBA R\$ 11,65. Def. Pública: R\$ 14,92. SELO DE AUTENTICIDADE Nº 1412.AB042219-9. Eu, Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa, Oficial.

Prot. nº 48.761. AV/08-13.191. Santa Maria da Vitória, 10 de fevereiro de 2022. Averba-se a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, sob nº 1.4444.1734412-3. SÉRIE: 0122, datada de 28 de Janeiro de 2022, tendo como CREDORA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a sua ordem, acima já qualificada e como DEVEDORES o Sr. **JUARez MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/03/1992, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 15330968 72, expedida por Secretaria de Segurança Pública/BA em 27/03/2007 e do CPF 053.501.035-47, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Tv Roberto Santos, 85, A, Centro em Santa Maria da Vitória/BA, filiação: Lourivania dos Santos Souza e Juarez Maia de Oliveira Junior, tendo sido vinculado ao crédito imobiliário o imóvel, objeto da presente Matrícula. Santa Maria da Vitória, 10 de fevereiro de 2022. DAJE nº 412/002/036865. ISENTA. SELO DE AUTENTICIDADE nº 1412.AB042218-0. Eu, Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa, Oficial.

continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA –
ESTADO DA BAHIA

DELEGATÁRIA – Belª Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa SUBSTITUTO – Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira
Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483-4134 CEP: 47.640-000.

-Vº-

AV-09-13.191 – (Protocolo nº 63.075 em 11.12.2024) – INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL. AVERBAÇÃO: À requerimento do CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, como CREDOR FIDUCIÁRIO, para proceder a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL do(a) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE o(a) Sr.(a) JUAREZ MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 053.501.035-47, acima já qualificada no endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO NR 432 LOTE 13 A QUADRA 17 CASA RESIDENCIAL AGNELO BRAGA, SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA, CEP: 47.665-000, para purgação de mora. DAJE Nº 9999/034/026546, Valor: R\$ 77,18 - Emolumentos R\$ 37,27. Taxa Fiscal R\$ 26,47. FECOM R\$ 10,19. PGE R\$ 1,47. Def. Pública R\$ 1,00. FMMPBA R\$ 0,77. Selo de Autenticidade Nº 1412.AB075900-2. Código de Validação VEIVXGL7O4, Dou fé. Santa Maria da Vitória-Ba, 27 de dezembro de 2024. Eu, Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa.

AV-10-13.191 - (Protocolo nº 66.348 em 25.02.2026) - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Nos termos do Requerimento datado de 28/01/2026, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária do contrato de financiamento imobiliário nº 144441734412, bem como do decurso do prazo legal sem purgação da mora pelo devedor fiduciante JUAREZ MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 053.501.035-47, relativamente à Alienação Fiduciária registrada sob o R-07-13.191, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da referida credora fiduciária, com fundamento no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). IMPOSTO DE TRANSMISSÃO (ITBI): pago no valor de R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), em 20/01/2026, conforme DAM nº 1331049, expedido pela Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe-BA. DAJE nº 1412/002/092658, no valor total de R\$ 2.828,84, sendo Emolumentos R\$ 1.366,33; Taxa Fiscal R\$ 970,29; FECOM R\$ 373,41; PGE R\$ 54,31; FMMPBA R\$ 28,29; Defensoria Pública R\$ 36,21. Selo de Autenticidade Nº 1412.AB095638-0. Código de Validação BSVJ8NS8NT. Dou fé. Santa Maria da Vitória-BA, 25 de fevereiro de 2026. Eu, Antonio da Rocha Barbosa Bisneto, escrevente autorizado.

AV-11-13.191 - (Protocolo nº 66.350 em 25.02.2026) - CANCELAMENTO DE CÉDULA - Nos termos do Requerimento datado de 28/01/2026, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária, declarando que a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1734412-3, Série 0122, não foi objeto de transferência ou negociação com terceiros, fica CANCELADA a AV-08 desta matrícula, referente à mencionada Cédula de Crédito Imobiliário, para todos os fins e efeitos de direito. DAJE nº 1412 002 092661, no valor total de R\$ 101,86, sendo Emolumentos R\$ 49,20; Taxa Fiscal R\$ 34,94; FECOM R\$ 13,45; PGE R\$ 1,95; FMMPBA R\$ 1,02; Defensoria Pública R\$ 1,30. Selo de Autenticidade Nº 1412.AB095639-8. Código de Validação RUVDD29Q0L. Dou fé. Santa Maria da Vitória-BA, 25 de fevereiro de 2026. Eu, Antonio da Rocha Barbosa Bisneto, escrevente autorizado.

CARTÓRIO DE OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA BAHIA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

SANTA MARIA DA VITÓRIA BAHIA

MARCO TÚLIO DE CASTRO LARANJEIRA – SUBSTITUTO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1412.AB095840-4
T10U4BFB71
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 57,36 Fiscal: R\$ 40,74 FECOM: R\$ 14,49 Defensoria: R\$ 1,54 PGE: R\$ 2,27 FMMPBA: R\$ 1

Total: R\$ 118,78 Daje: 1412-002-93602

Pag.: 004/004

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:40:23 horas do dia 02/03/2026.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.

Pedido Nº 36262



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RMM4X-A4VET-MWAKX-NVMZT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marco Tulio De Castro Laranjeira (CPF 017.109.595-25)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RMM4X-A4VET-MWAKX-NVMZT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>